



## **ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

### **Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada em 30 de novembro de 2018, na sede da SP-PREVCOM:**

Presentes os Diretores Carlos Henrique Flory, Diretor-Presidente, Karina Damião Hirano, Diretora Administrativa, e Karina Marçon Spechoto Leite, Diretora de Seguridade. Ausência justificada da Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa, em virtude de sua participação na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, realizada na cidade de Fortaleza – CE nos dias 29 e 30 de novembro.

O Diretor-Presidente comentou sobre o encontro que reuniu cerca de 60 representantes de mais de 20 municípios do Estado de São Paulo no Seminário “Previdência Complementar para Servidores Públicos” no dia 27 de novembro, na sede da SP-PREVCOM.

O evento contou com a presença de dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social dos seguintes municípios: Botucatu, Capivari, Caraguatatuba, Guarujá, Guarulhos, Itapetininga, Itatinga, Jacareí, Lins, Nova Luzitânia, Osasco, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sertãozinho, Taboão, Valinhos, entre outras.

O Diretor-Presidente da ABRAPP, Luís Ricardo Marcondes Martins, realizou a palestra de abertura do evento, e traçou um panorama atual do setor e indicou a necessidade de Reforma da Previdência, com ênfase para os entes públicos, nos quais o modelo previdenciário baseado no pacto entre gerações não oferece perspectivas de sustentabilidade a futuro.

A Diretora de Seguridade comentou sobre o Ofício recebido do Município de Jales – SP solicitando adesão ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI, que deverá ser submetido ao Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM para deliberação.

A Diretora de Seguridade comentou sobre a necessidade de formalização de algumas obrigações adicionais dos novos patrocinadores, em complemento às estabelecidas em convênio de adesão.

Os diretores presentes, após discussão, deliberaram sobre os seguintes assuntos: a) para fins de detalhamento de obrigações não abrangidas pelo convênio de adesão, deverá ser firmado Termo de Compromisso com os novos patrocinadores dos Planos de Benefícios PREVCOM RO e PREVCOM MULTI; b) o aporte destinado à cobertura de despesas administrativas, realizado por novo patrocinador, conforme previsto no art. 2º, III, da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, deverá ocorrer após a aprovação do convênio de adesão pela

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, podendo ser realizado aporte anual *pro rata*, referente ao primeiro ano de adesão, e, nos próximos exercícios até o mês de março de cada ano até que se complete o montante previsto da dotação inicial de cada patrocinador, devendo ser aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA como fator de correção da parcela anual; c) para controle dos fluxos com os patrocinadores dos Planos PREVCOM RO e PREVCOM MULTI, a data de fechamento da arrecadação das contribuições ao Plano será a mesma já adotada pela SP-PREVCOM, sendo os arquivos recebidos fora do prazo contabilizados no mês subsequente, conforme Instrução Conjunta a ser firmada.

A Diretora Administrativa submeteu ao colegiado o “Documento de Métricas para a Gestão dos Riscos” e o “Dicionário de Riscos”, correspondentes ao 3º Ciclo de Autoavaliação, sugeridos pela PFM Consultoria e Sistemas e avaliados pelo Órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos da Entidade. A Diretoria Executiva aprovou por unanimidade os documentos sugeridos.

A Diretora de Seguridade apresentou o relatório mensal de participantes, bem como o relatório dos Institutos Obrigatórios, Portabilidade, Resgate, Benefício Proporcional Diferido e Autopatrocínio.